

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Processo nº 044/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/GO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação Emergencial de Serviço de Controle Sanitário, Dedetização e Combate de Pragas Urbanas**, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

AUTORIZO a Contratação emergencial da empresa “**Dona Limpeza CNPJ 28.401.637/0001-09**”, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o art. 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme descrito na tabela a seguir:

DONA LIMPEZA			
<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor R\$</u>
<u>01</u>	<i>Serviço de Controle Sanitário, Dedetização e Combate de Pragas Urbanas</i>	Serviço	7.500,00
Total:			R\$ 7.500,00

Desta forma, em vista das justificativas e fundamentações descritas no Termo de Referência, **AUTORIZO**, nos termos art. 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Ato do Presidente nº 075, de 28 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em referência.

Publique-se.

Bom Jesus/GO, 16 de setembro de 2025.

MÁRCIO FERNANDES NAVES
Presidente